

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº019/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre Contratação  
Temporária de Motoristas e Técnicos  
em Vigilância a Saúde para atuar  
com medidas de Fiscalização do  
COVID 19.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem  
assim tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e  
na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, e:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de  
Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30  
de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus  
(COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que  
Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em  
decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ibitiara/BA adotou inúmeras  
medidas de enfrentamento ao coronavírus através dos Decretos Municipais Nº.  
024/2020, 026/2020 e 029/2020, visando a prevenção e o controle para  
enfrentamento do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ibitiara/BA publicou  
DECRETO EXECUTIVO Nº 030/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020, que Decreta  
Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Ibitiara, Estado da  
Bahia;

Rua João Pessoa, 08 – Centro – Ibitiara - Bahia CEP: 46.700-000  
Fone: (77) 3647-2155 – CNPJ: 11.390.964/0001-00  
Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
Secretaria Municipal de Saúde



CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar a Contratação Temporária de 04 Motoristas e 04 Técnicos em Vigilância a Saúde, para atuar com medidas de fiscalização das pessoas orientando o isolamento social, atuação no comércio do município de Ibitiara – BA, e ainda nas atividades educativas de barreiras sanitárias e vias públicas quando necessário. Essas contratações temporárias por período de 03 (três) meses (podendo ser prorrogada por igual período), fazem-se necessárias para as medidas de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Ibitiara.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde adotará as medidas necessárias ao Recrutamento e Treinamento dos funcionários para atuarem no enfrentamento do COVID -19.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para todos os fins legais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de abril de 2020.

-----  
**Aline Mendes de Araújo Santos**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Dec. nº 086/2018**

Rua João Pessoa, 08 – Centro – Ibitiara - Bahia CEP: 46.700-000  
Fone: (77) 3647-2155 – CNPJ: 11.390.964/0001-00  
Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde de Ibitiara